

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.562 NATAL, 18 DE DEZEMBRO DE 2019 • QUARTA-FEIRA**

Portaria n. 848/2019 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **TORNAR PÚBLICA** a lista dos Defensores Públicos que se habilitaram, para fins de substituição eventual junto a outra Defensoria Pública, nos meses de janeiro a junho de 2020, de acordo com o Edital nº 067/2019, de 11 de dezembro de 2019, nos termos abaixo:

Cláudia Carvalho Queiroz
Fabírcia Conceição Gomes Gaudêncio
Luciana Vaz de Carvalho Ribeiro
Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Nelson Murilo de Souza Lemos Neto
Anna Karina Freitas de Oliveira
Odyle Cardoso Serejo Gomes
Hissa Cristhiany Gurgel da Nóbrega Pereira
Francisco de Paula Leite Sobrinho
Brena Miranda Bezerra
Otília Schumacher Duarte de Carvalho
Mateus Queiroz Lopes de Melo Martins
Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão
Paula Vasconcelos de Melo Braz
Rodolpho Penna Lima Rodrigues
Renata Silva Couto
Manuela dos Santos Domingos

Art. 2º. A lista de substituição eventual foi elaborada levando em consideração o critério de mais antigo na carreira, com supedâneo na lista de antiguidade disponibilizada pela Resolução nº 199 de 05 de setembro de 2019, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Publique-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.562 NATAL, 18 DE DEZEMBRO DE 2019 • QUARTA-FEIRA**

Portaria n. 849/2019 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **TORNAR PÚBLICA** a lista dos Defensores Públicos que se habilitaram para atuar, nos meses de janeiro a junho de 2020, nas Sessões do Tribunal do Júri, de acordo com o Edital nº 068/2019, de 11 de dezembro de 2019, nos termos abaixo:

Mateus Queiroz Lopes de Melo Martins
Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão
Paula Vasconcelos de Melo Braz
Rodolpho Penna Lima Rodrigues

Art. 2º. A lista de substituição eventual foi elaborada levando em consideração o critério de mais antigo na carreira, com supedâneo na lista de antiguidade disponibilizada pela Resolução nº 199 de 05 de setembro de 2019, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Publique-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.562 NATAL, 18 DE DEZEMBRO DE 2019 • QUARTA-FEIRA**

## **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 15/2019**

Pelo presente Termo, fica reconhecida e aprovada a inexigibilidade da licitação abaixo especificada:

Processo Administrativo n. 2.273/2019

Objeto: Fornecimento de 02 (duas) licenças de software para acesso a banco de dados específico, válido por 12 (doze) meses, com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preços para servirem de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratada: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.797.967/0001-95, com sede estabelecida à Rua Doutor Brasília Vicente de Castro, n. 111, Sala 1004, 10º andar, Condomínio Eurobusiness CD CMRL, Campo Comprido, Curitiba/PR, CEP n. 81.200-526.

Valor da Contratação: o valor global da despesa é de R\$ 15.980,00 (quinze mil, novecentos e oitenta reais), perfazendo o valor unitário de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais) por licença.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.101.03.122.0100.0001 – Ação: 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 0100 – Recursos Ordinários.

Fundamento legal: artigo 25, inciso da Lei n. 8.666/93.

Natal, 16 de dezembro de 2019.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte